



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 20 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o treinador **C.GARCIA** (KYLIE), de 05/09/18 até 19/09/18, por não apresentar seu pensionista no horário determinado no Serviço de Veterinária (Art.47-L);
- b) Multar o jockey **L.S.MACHADO** (KAROL KING) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (200 metros finais) (Art.143);
- c) Multar o jockey **V.GIL** (CEREJEIRA) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (550 metros finais) (Art.143);
- d) Multar o jockey **V.GIL** (FLACKA) em R\$50,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- e) Multar o treinador **L.J.REIS** (CERTIDÃO) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- f) Multar o jockey **W.BLANDI** (ZORRO) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

Referentes ao programa de 21 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o jockey **M.STAITI** (JATO DO AMOR), de 05/09/18 até 12/09/18, por prejudicar o competidor CONSEJO INDIO, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jockey **M.GONÇALVES** (OUTRO THUNDER), de 08/09/18 até 09/09/18, por prejudicar o competidor KHIMBOLD na entrada da reta (Art.140);
- c) Multar o treinador **R.MARQUES** (OUTRO THUNDER) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- d) Multar o jockey **M.GONÇALVES** (XUVA PRATEADA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (JANAUI) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (19 chicotadas na reta) (Art.146);
- f) Proibir de correr os animais **PUNTA CANA** e **ENERGIA ILUMINADA**, até 20/09/18, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) .

Referentes ao programa de 25 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o treinador **J.C.OLIVEIRA** (APOCALIPSE), de 05/09/18 até 19/09/18, por não apresentar seu pensionista no horário determinado no Serviço de Veterinária (Art.47-L);
- b) Suspender o aprendiz **G.MARTINS** (JEAN GEORGES), de 08/09/18 até 09/09/18, por prejudicar o competidor APOCALIPSE na entrada da primeira curva (Art.140);
- c) Multar o aprendiz **L.F.HENRIQUES** (ANONIMO) em R\$80,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- d) Multar o jockey **M.ALMEIDA** (ILUSTRE SPEAKER) em R\$80,00, por desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **L.F.HENRIQUES** (FINAL EDITION) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jockey **L.S.MACHADO** (ALLEGRA) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- g) Multar o treinador **L.ESTEVES** (KUSKO CAT) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- h) Multar o jockey **C.LAVOR** (GRÃMASTER) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar os treinadores **E.RICARDO** (BAHAMAS) e **M.CHAVES** (FAROL) em R\$200,00, por utilizar seus pensionistas com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- j) Proibir de correr o animal **SAVANT**, até 24/09/18, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;
- k) Proibir de correr o animal **PORTELLA BULL**, até 24/09/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- l) Determinar que os animais **NATIVO DO CERRADO**, **FIRE WITH FIRE** e **KAKO VELHO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- m) Advertir os treinadores **M.CHAVES** (ZINGARELLA BELLA) e **P.S.DE DEUS** (HOLLYWOOD), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107).

Referentes ao programa de 26 de AGOSTO de 2018

Referentes ao programa de 26 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (OKIE DOKIE), no dia 08/09/18, por prejudicar a competidora LOVELY NATI nos 500 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **B.QUEIROZ** (LA BLONDE), no dia 08/09/18, por prejudicar a competidora ULTRIX na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **B.QUEIROZ** (FIRST MEETING), no dia 09/09/18, por prejudicar o competidor NIKITO nos 100 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar os jóqueis **C.G.NETTO** (ULTRIX) e **L.S.MACHADO** (ÉBONITAÉBONITA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MAGNETIC EYES) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Proibir de correr os animais **WALTZ** e **PRINCESS TETÊ**, até 25/09/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Determinar que os animais **EYE OF CAT**, **FENIX DE ÍCARO**, **JUST QUICK** e **GOOD DAUGHTER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- h) Advertir o treinador **P.S.DE DEUS** (ISLA DE FLORES), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 27 de AGOSTO de 2018

- a) Proibir de correr o animal **DOUTOR JIVAGO**, até 26/09/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- b) Determinar que os animais **DISCRETO BELO**, **ORIZONA**, **DEVOTO**, **INVESTIGADORA** e **PAVÃO MISTERIOSO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 28 de AGOSTO de 2018

- a) Comunicar aos jóqueis **B.Ribeiro**, **H.Fernandes**, **H.William**, **L.S.Machado**, **M.Bruno** e **M.S.Machado** que os mesmos deverão quitar os débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **31/08/2018**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;
- b) Multar o treinador **M.AURÉLIO** em R\$100,00, por descumprimento das Vilas Hípicas (estacionamento irregular de carro);
- c) Multar o treinador **D.GUIGNONI** (JURA PRA TI) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- d) Determinar que os animais **EAGLE PRINCESS** e **AURORA DO SAMURAI**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- e) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hipiques (França):

Animais indicados:

Reunião 575 - Domingo - 26/08/2018 - 4º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 587 - Segunda-Feira - 27/08/2018 - 5º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 28/08/2018